CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1356/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos para criação de campanha de educação no trânsito para conscientização de crianças, jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam a realização de estudos para criação de campanha de educação no trânsito para conscientização de crianças, jovens e adultos, com o objetivo de formar cidadãos conscientes e ensinar valores como respeito, cordialidade, empatia e senso de responsabilidade. Além disso, ensinar regras, direitos e deveres para o trânsito é uma forma de promover mudanças sociais para prevenir acidentes, dos mais graves aos menos graves.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 18 de abril de 2024.

a) FELIPE ROMA (Rominha)

À PREFEITURA
São Vicente, / /